

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº() DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convocada a Sra. MARIA ELIZABETE ABREU ROSA, ex - Vereadora do Município de Encruzilhada, no Estado da Bahia, para depor nessa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 36, inciso II do RICD c/c art.58, inciso V da Constituição Federal, a convocação da Senhora Maria Elizabete Abreu Rosa, ex-Vereadora do Município de Encruzilhada, no Estado da Bahia, para que esclareça, em audiência pública, as denúncias apresentadas pela imprensa no ano de 2010 sobre “Tráfico de Crianças”, especialmente sobre os casos ocorridos no município de Encruzilhada - BA.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2010, a imprensa veiculou informação sobre o possível tráfico de pessoas, mais propriamente crianças, que estava ocorrendo no município de Encruzilhada, no Estado da Bahia.

O fato é gravíssimo, pois segundo informações da imprensa a ex-vereadora fazia parte de uma quadrilha especializada em tráfico de bebês.

Nesse sentido, é de fundamental importância que esta Comissão Parlamentar de Inquérito apure os referidos fatos. Sendo assim solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2012.

Deputado Luiz Couto - PT/PB